



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA nº 11/2026

O DESEMBARGADOR FERNANDO PRAZERES, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme SEI 0004319-09.2026.6.16.8000,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a participação em TRABALHO HÍBRIDO da servidora FERNANDA SALA FRANZINI FULGÊNCIO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Orientação de Procedimentos Judiciários, no período de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2028.

Art. 2º A participação no regime de trabalho híbrido não constitui direito ou dever do servidor, podendo, a qualquer tempo, ser suspensa ou cancelada em função da conveniência do serviço, e cancelada em razão da inadequação do servidor à modalidade, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da Portaria TRE/PR nº 103/2023, ou a pedido do servidor, cabendo à autoridade competente decidir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 26 de fevereiro de 2026.

Des. FERNANDO PRAZERES
Corregedor Regional Eleitoral